



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 13/76

23-7-76

SÚMULA:- AUTORIZA A ABERTURA DE UM CRÉDITO ESPECIAL E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Jardim Alegre, Estado do Paraná aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte L E I :
Art.1º)- Fica o Chefe do Executivo Municipal de Jardim Alegre, - Estado do Paraná, autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um crédito adicional especial, da quantia de Cr\$164.800,00, destinado a atender a despesas não constantes do orçamento em execução a saber :

II-RECURSOS DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS

1700 - ORGÃO:- DEPARTAMENTO DE FAZENDA

1710 - UNIDADE:-DIVISÃO DE TESOUREARIA

03000000 - ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

03080000 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

03080330 - Dívida Interna

1.24 - Resgate de Dívida Fundada Interna, inclusive juros

3.0.0.0. - DESPESAS CORRENTES

3.2.0.0. - Transferências Correntes

3.2.4.0. - Juros

3.2.4.1. - Juros de Dívida Pública

01 - Fundada Interna

1. Juros e correção monetária, relativo ao financiamento autorizado pela Municipalidade nº12/73.....

.....Cr\$.70.000,00

4.0.0.0. - DESPESAS DE CAPITAL

4.3.0.0. - Transferência de Capital

4.3.1.0. - Amortização

4.3.1.1. - Amortização de dívida Pública

01. - Fundada Interna

1. Resgate do empréstimo efetuado junto ao Bando do Brasil S/A, para aquisição de equipamentos rodoviários obtido na forma da Lei Municipal nº12/73

SEGUE



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

Fls. N°02

..... Cr\$.94.800,00

Total Cr\$.94.800,00

Art.2º)- Como recurso para a abertura do crédito (previsto no artigo anterior) ^{aberto} fica o Executivo Municipal, autorizado a cancelar ^{do} parte das dotações pertencentes aos projetos e atividades, abaixo mencionados constantes do orçamento em execução:

II-RECURSOS PROPRIOS DO FUNDO DEPARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS

1200 - ÓRGÃO: DEPARTAMENTOS DE ADMINISTRAÇÃO

1210 - UNIDADE:- DIVISÃO DE PESSOAL

15000000 - ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA

15840000 - PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMONIO
DO SERVIDOR PÚBLICO

13840310 - Assistência Financeira

2.12 - Contribuição ao PASEP

3.0.0.0. - DESPESAS CORRENTES

3.2.0.0. - Transferências Correntes

3.2.5.0. - Contribuições de Previdência Social

1.Contribuição para o programa de Formação do

Patrimonio do Servidor Público-PASEP...Cr\$.10.000,00

SomaCr\$.10,000,00

1300 - ÓRGÃO - DPTO. DE URBANISMO OBRAS E VIAÇÃO

1310 - UNIDADE:- DIVISÃO DE URBANISMO

13000000 - SAUDE E SANEAMENTO

13770000 - PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE

13774550 - Defesa contra a Erosão

1.20 - Construção de Galerias Pluviais, na localidade de
Lidianópolis, sede do Distrito de Ubá do Sul.

4.0.0.0. - DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0. - Investimentos

4.1.1.0. - Obras Públicas

1.Execução de Obras Cr\$.50.000,00

Soma Cr\$.50.000,00

SEGUE



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

fls. Nº03

- 1.21 - Construção de Galerias Pluviais na Sede do Município
- 4.0.0.0. - DESPESAS DE CAPITAL
- 4.1.0.0. - INVESTIMENTOS
- 4.1.1.0. - Obras Públicas
- 1.Execução de ObrasCr\$.30.000,00
- 1400 - ÓRGÃO :- DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
- 1410 - UNIDADE- DIVISÃO DE ENSINO DE PRIMEIRO GRAU
- 08000000 - EDUCAÇÃO E CULTURA
- 08420000 - ENSINO DE PRIMEIRO GRAU
- 08421880 - Ensino Regular
- 2.26 - Manutenção do Ensino de Primeiro Grau, no Município
- 3.0.0.0. - DESPESAS CORRENTES
- 3.1.0.0. - Despesas de Custeio
- 3.1.2.0. - Material de Consumo
- 1.Combustível, lubrificantes, peças e acessórios
.....Cr\$.40.000,00
- SomaCr\$.40.000,00
- 1500 - ÓRGÃO - DEPTO. DE SAÚDE ASSISTÊNCIA SOCIAL
- 1510 - UNIDADE :- DIVISÃO DE SAÚDE
- 13000000 - Saúde E SANEAMENTO
- 13750000 - SAÚDE
- 13754280 - Assistência Médica e Sanitária
- 2.33 - Manutenção dos serviços de saúde na Unidade Sanitária e Posto de Saúde.
- 3.0.0.0. - DESPESAS CORRENTES
- 3.1.0.0. - Despesas de Custeio
- 3.1.2.0. - Material de consumo
- 1.Produtos FarmaceuticosCr\$.15.000,00
- 3.1.3.0. - Serviços de Terceiros
- 3.1.3.2. + Outros Serviços de Terceiros.

SEGUE



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

Fls. N°04

1. Serviços de assistência médica-hospitalar a
indigentes.....Cr\$.19.800,00
SomaCr\$.34.800,00
TOTAL GERALCr\$.164.800,00

Art. 3º)- Esta Lei, ^{Deputado}entrará em vigor na data de sua publicação, re-
vogadas as disposições em contrário.

10-6-76

Edifício da PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE, Aos 17 dias
do mês de maio de 1.976.


Alzemiro Francisco Rech

PREFEITO MUNICIPAL